



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Várzea Nova

1

Quarta-feira • 16 de Março de 2022 • Ano • Nº 2227

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Várzea Nova publica:

- **Errata da publicação do Decreto N.º 017, publicado na edição n.º 2226 de 15 de Março de 2022**
- **Republicação Com Correção - Decreto Nº 017 de 15 de Março de 2022**
- Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, através do seu Prefeito Municipal, torna pública a retificação da publicação do Decreto N.º 017, publicado na edição n.º 2226 de 15 de março de 2022, que passa a vigorar com a redação disposta em anexo.

Várzea Nova – Ba, 16 de março de 2022.

João Hebert Araújo da Silva

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

DECRETO Nº 017 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 533, de 14 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Várzea Nova, representando os poderes e/ou entidades abaixo as pessoas a seguir mencionadas, respectivamente membros titulares (T) e suplentes (S):

I- 02 (dois) representantes efetivos indicados pela Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Synara Tínel Muricy

Suplente: Gracinei Souza da Silva

Titular: Ariane Souza da Silva

Suplente; Aparecida da Silva Dias

II- 01 (um) representante efetivo do conselho do FUNDEB:

Titular: Jailson Dantas Macedo

Suplente: Cristiano Batista de Moraes

III- 02 (dois) representantes efetivos do Poder Executivo:

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

Titular: Absolon Pimentel da Silva

Suplente: José Barbosa Dória Filho

Titular: Nirivan Carneiro de Souza

Suplente: Tuane Maria de Oliveira Brito Pimentel

IV- 01 (um) representante efetivo do Sindicato dos Professores Municipais (APLB)

Titular: Gedeão Fraga de Moraes

Suplente: Clemilda Nery da Silva

V- 01 (um) representante efetivo das Escolas Privadas de Ensino:

Titular: Ilma Batista de Alcântara

Suplente: Deiseane Pereira dos Santos

VI- 01 (um) representante efetivo dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal:

Titular: Jidoval Taveira da Silva

Suplente: Eliana Silva lima Viana

VII- 01 (um) representante efetivo dos Conselhos Escolares;

Titular: Sufia Adailde do Nascimento

Suplente: José Pimentel da Silva

VIII- 01 (um) representante efetivo da Comissão de Educação do poder Legislativo:

Titular: Evandro Miranda da Silva

Suplente: Abnadabe de Oliveira Brito

IX- 01 (um) representante efetivo do Conselho Tutelar:

Titular: Gláucia Silva Coelho Souza

Suplente: Sinara da Silva Brito

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

X- 01 (um) representante efetivo de pais da Rede Pública Municipal:

Titular: Márcia dos Santos Cavalcante

Suplente: Maria Luzimar Neris de Souza

XI- 01 (um) representante efetivo de alunos da Rede Pública Municipal:

Titular: Lucicleia da Conceição Timóteo

Suplente: Mirela da Conceição Carvalho

XII- 01 (um) representante efetivo de Professores da Educação Inclusiva:

Titular: Irvys de Lima Oliveira

Suplente: Maria da Conceição Silva Nascimento

XIII- 01 (um) representante efetivo de professores da Educação Infantil:

Titular: Aretússia Oliveira Rocha Silva

Suplente: Rogério dos Santos Oliveira

XIV- 01 (um) representante efetivo de Professores do ensino Fundamental

Titular: Suzana Miranda Moura Santos

Suplente: Degmária Gomes Alves Ramos

XV- 01 (um) representante efetivo de Professores do Ensino Fundamental

Titular: Flávia Sobral de Brito

Suplente: José Marcos Carneiro Miranda

XVI- 01 (um) representante efetivo de Coordenadores Pedagógicos:

Titular: José Nilton Bispo Cardoso

Suplente: Eduardo Oliveira Vieira

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Março de 2022.

João Hebert Araújo da Silva

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.